



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL Nº 08/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022, PROCESSO Nº 24/2022.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Luiz Felipe Lopes (secretário)**, **Tiago Ambrósio Alves**, **Rodrigo Galvão Moura** e **Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, para procederem à deliberação quanto ao **pedido de esclarecimentos** pertinentes ao **Edital nº 08/2022 do Chamamento Público nº 08/2022**, visando o **Credenciamento de Instituições Financeiras, Instituições Financeiras Cooperativas e Instituições de Serviços Postais Financeiros para Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, Processo nº 24/2022**, apresentado através de **Ofício** pela Instituição Financeira **Banco Santander (Brasil) S/A**, protocolado sob o nº **16242/2022**, às **11h:25m:48s.** do dia **21/12/2022**. De posse do **pedido de esclarecimentos** apresentado pela Instituição Financeira **Banco Santander (Brasil) S/A**, procedeu-se a análise das questões arguidas pela instituição requerente, entendendo a Comissão Municipal de Licitação, a princípio, a necessidade da remessa dos autos do chamamento público em questão acompanhados do **pedido de esclarecimentos**, em diligência, ao setor requisitante, **Departamento Municipal de Arrecadação e Tributos**, tendo em vista que os questionamentos apresentados tratam-se de questões técnicas, que fogem a área de sua atuação. O **Departamento Municipal de Arrecadação e Tributos**, setor requisitante, enviou **Ofício** endereçado ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação protocolado sob o nº **16482/2022**, às **14h:52m:56s.** do dia **26/12/2022**, apresentando as **respostas do pedido de esclarecimentos** apresentado pela Instituição Financeira **Banco Santander (Brasil) S/A** e assim esclareceu que: "(...) 1 - Diante da omissão do edital quanto a opção pelos canais de recebimento, questionamos "está correto o entendimento de que a CONTRATADA poderá optar pelos canais de recebimento das tarifas citados no Memorial Descritivo anexo 03?" . Caso positivo, está correto que tal opção será antes da formalização do contrato? **R:** - A instituição financeira deverá disponibilizar todos os meios de recebimento disponíveis, porém o serviço Guichê de Caixa ficará sendo como opção **Facultativo**. O momento será no **Credenciamento**. (...)", **respostas** estas, que ficam fazendo parte integrante do processo. Em face das **respostas** acima, a Comissão Municipal de Licitação acreditando ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, ordenou a disponibilização desta ata de deliberação no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente deliberação à Instituição Financeira requerente e as demais que porventura tenham retirado o **Edital nº 08/2022 do Chamamento Público nº 08/2022** em referência para participação. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Presidente -

**Luiz Felipe Lopes**  
- Secretário -

**Tiago Ambrósio Alves**  
- Membro -

**Rodrigo Galvão Moura**  
- Membro -

**Maira Rodrigues Ducatti**  
Membro